



ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 22.11.2010

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e dez, às dezoito horas e trinta minutos, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, rua Araranguá, 397 – América, realizou-se a

5 centésima vigésima quinta Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde. Conselheira **Cléia Aparecida Clemente Giosole**, Presidente do CMS procedeu à abertura dos trabalhos, cumprimentando todos os presentes. Em seguida passou à leitura da Pauta do dia, pauta esta aprovada pela maioria dos conselheiros presentes, considerando as seguintes

10 inclusões de pauta: 1) Revisão da redação da Resolução n. 32/2010/CMS; 2) Questões Médicas. INFORMES GERAIS : 1- Ofício circular nº 487/10- CEREST (Centro de Referência em Saúde do Trabalhador), de 03 de novembro de 2010, informando que por motivos de dificuldades na

15 liberação dos materiais necessários para a realização do 3º Seminário em Saúde do Trabalhador, agendado para o dia 01/12/10, o evento foi cancelado; 2- A Secretaria Executiva do CMS-Jlle, informa que o Relatório do Seminário Nacional de Atenção Primária em Saúde e sobre as

20 Relações Público-Privado no SUS, bem como outros materiais, do evento que aconteceu em Brasília-DF, nos dias 08 à 11 de novembro de 2010, está a disposição dos conselheiros, e pode ser solicitado através do e-mail cms.joinville@gmail.com, ou pelo telefone (47) 3431-4568; 3-

25 Ofício Circular nº 059/2010, de 03 de novembro de 2010, da Comunidade Terapêutica Essência de Vida, pleiteando vaga no CMS-Jlle; 4- Correspondências de clínicas de fisioterapia do município cadastradas no SUS, solicitando aumento das cotas de atendimentos mensais; Aprovado o encaminhamento ao gestor municipal. 5- Correspondência da Associação

30 Catarinense dos Renais Crônicos- ACRC, de 08 de novembro de 2010, solicitando que os medicamentos aos pacientes de hemodiálise e transplantados, sejam entregues nas clínicas de hemodiálise; Aprovado o encaminhamento ao gestor municipal. 6- Ofício nº 378/10- GER (23ª

35 Gerência de Saúde), de 14 de outubro de 2010, sugerindo que o Secretário Municipal de Saúde tenha assento obrigatório como membro titular, representando o gestor municipal de saúde, no colegiado do CMS-Jlle; Aprovado o encaminhamento ao gestor municipal. 7- Ofício nº 269/10- CAI (Comissão de Assuntos Internos), de 26 de outubro de 2010, à Mesa Diretora, em devolutiva ao encaminhamento feito à Comissão, da não aceitação por parte da Procuradoria Geral do

40 Município, do ofício nº 131/09, de 03 de setembro de 2009, da Mesa Diretora; CONVITES - 1- Correspondência da organização da III Conferência Internacional sobre Humanização do Parto e Nascimento, oferecendo vaga gratuita para um conselheiro de saúde de Joinville. A Conferência se realizará de 28 a 30 de novembro de 2010 em Brasília- DF; Representará o Conselho

45 Municipal de Saúde a Conselheira Antônia Maria Grigol. 2- Ofício Circular nº 291/10, de 08 de outubro de 2010, da Comissão Orçamento e Financiamento- COFIN, do Conselho Nacional de Saúde, convidando a Coordenadora de Plenária, Sra. Cleia Aparecida Clemente Giosole, para participar da Oficina do Relatório Anual de Gestão: Instrumento do Controle Social; Oficina já

50 realizada no dia 19 de novembro de 2010, em Brasília- DF; 3- Ofício nº 186/10- GUAB (Gerência da Unidade de Atenção Básica), de 25 de outubro de 2010, convidando a Presidente do CMS-Jlle, Sra. Cleia, a participar da sessão de abertura do “Primeiro Fórum de Planejamento Local em Saúde”, dia 22 de novembro de 2010, às 8h, no Auditório Central da Univille; 4- Ofício nº 15/10, da

Câmara de Vereadores de Joinville, de 16 de novembro de 2010, convidando a Presidente do CMS-Jlle, a participar da reunião de planejamento do “Plano Emergencial de Prevenção e Combate as Drogas no Município de Joinville”, realizada no dia 19 de novembro de 2010, no

Gabinete do Prefeito Municipal de Joinville. Na ocasião, o CMS-Jlle foi representado pelo vice-presidente Leonardo Rosalvo Jucinsky; 5- Convite do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional- COMSEAN, para o 3º Seminário de Política de Segurança Alimentar e Nutricional: Controle Higiênico-Sanitário na Produção de Alimentos, a se realizar no dia 30 de novembro de 2010, das 8h às 17h, no Anfiteatro Bom Jesus Ielusc. Mais informações pelo telefone (47) 3802-3799; 6- Ofício Circular nº 305, do Conselho Nacional de Saúde, de 28 de outubro de 2010, disponibilizando uma vaga para o III Encontro Nacional das Comissões Intersectoriais de Saúde do



Trabalhador- CISTs, a se realizar nos dias 15 e 16 de dezembro de 2010, em Brasília-DF. A CIST de Joinville indicou o conselheiro Nelson Renato Esteves, membro da comissão; ENCAMINHAMENTOS À CAI: 1- Ofício nº 668/10- GUPCAA-PROGRAMAÇÃO (Gerência da Unidade de Planejamento, Controle, Avaliação e Auditoria), de 03 de novembro de 2010, referente renovação de Convênio firmado entre Secretaria Municipal de Saúde de Joinville e ONG Abrigo Animal; ENCAMINHAMENTOS À COFIN: 1- Correspondência da Associação Abrigo Animal, de 04 de novembro de 2010, referente prestação de contas referente o período de junho à outubro de 2010; EXPEDIENTES: 1.1 Apresentação e aprovação da Pauta da Reunião; 1.2 Aprovação da Ata da Assembleia do dia 26.10.09; Ata aprovada pela Maioria dos Conselheiros Presentes. Abstenções: José Martins, Bruna Heinz de Souza e Josafá Távora. 1.3 Leitura e Aprovação das Justificativas de Faltas dos(as) conselheiros(as): 1- 23ª Gerência de Saúde, justificando a ausência de seus representantes na reunião ordinária do dia 30.08.10, devido à compromissos de trabalho; 2- Associação Joinvilense dos Ostomizados, na assembleia do dia 27.09.10, por motivo de viagem à Congresso no Rio de Janeiro; 3- Movimento Popular em Saúde, na assembleia do dia 27.09.10, por motivo de viagem e compromissos assumidos anteriormente; 4- Conselho Local de Saúde Aventureiro I, na assembleia do dia 12.07.10, por motivos de doença; 5- Associação dos Diabéticos de Joinville, nas assembleias dos dias 31.08 e 27.09, por motivo de viagem a trabalho; 6- Conselho Local de Saúde Jarivatuba, na assembleia do dia 27.09.10, por falecimento de pessoa da família e na assembleia de 25.10.10, por estar participando de evento do Conselho do Idoso; 7- Sindicato dos Farmacêuticos no Estado de Santa Catarina- SINDFAR, na assembleia de 25.10.10, por motivos profissionais; 8- Associação Diocesana de Promoção Social- ADIPROS, na assembleia de 22.11.10, devido a compromissos assumidos anteriormente; As justificativas de falta foram aprovadas pela maioria dos conselheiros presentes. 2-ORDEM DO DIA: 2.1 Apresentação do Programa Bebê Precioso e Leites Especiais – Equipe da SMS – 30'; Dra. Fátima, pediatra da Secretaria Municipal de Saúde há mais de dez anos, atualmente integra o Núcleo de Apoio Técnico, especificamente na área de saúde da criança, iniciou sua fala com uma breve apresentação acerca do Programa Bebê Precioso, que segundo a Dra. Surgiu da Comissão de Mortalidade Infantil da Secretaria Municipal de Saúde após perceberem o alto índice de óbitos em prematuros. Foi identificado que não existia comunicação entre Unidade de Saúde e Hospital, o que não permitia um acompanhamento do bebê após receber alta da Unidade de Tratamento Intensivo Neo Natal. Dessa necessidade de acompanhamento das crianças em situação de risco surgiu o Programa Bebê Precioso, relatou. Dra. Fátima apresentou alguns slides que apontaram os objetivos, justificativa e alguns resultados que o programa já alcançou. (em anexo) . Manifestações: Conselheira Bruna Heinz de Souza perguntou como são assistidas as crianças que moram em regiões descobertas pelo Programa de Saúde da Família e quem faz a visita. Dra. Fátima informou que todas as áreas são cobertas, neste Programa todos são contemplados e, quanto as visitas são realizadas pela equipe da Unidade Básica de Saúde, no hospital e no ambiente domiciliar. Conselheiro Mendes José Maulli indagou acerca do percentual de gestantes que fazem o Pré Natal. Dra. Fátima informou que o município tem setenta por cento de cobertura neste indicador. Dr. Tarcísio Crocomo, Secretário Municipal de Saúde, comentou que quando se identifica uma gestação de risco, são as mães que mais recebem atenção. E são as que tem maior risco de ter um bebê precioso. Conselheiro Josafá parabenizou a Dra. Fátima pela apresentação e citou o caso de um bebê que necessita de cirurgia há mais de três anos e a família não consegue ser beneficiada com o atendimento. Dra. Fátima falou que esse seria um caso individual, e orientou o conselheiro a procurar a coordenação local. Conselheiro Nelson Renato Esteves perguntou se o levantamento de óbitos em bebês prematuros era anual ou semestral. Dra. Fátima informou que o programa e avaliado a cada três meses, os óbitos citados na apresentação são de 2009, o programa completou um ano em outubro de 2010, relatou. O conselheiro Sérgio perguntou se neste caso existe uma verba pré fixada. Dra. Fátima informou que este era um programa a parte, *“anteriormente já tínhamos crianças de risco e recebiam as formulas, só que eram vistos como casos especiais, formalizamos o que já vinha acontecendo, só*



105 *que dentro de critérios específicos.” afirmou. Senhora Marlene Bonow Oliveira, Gerente da*
Atenção Básica informou que não existia nenhum programa, a nível nacional ou estadual, nesse
contexto, o município que traçou isso como proposta evitando um gasto maior. “É uma decisão
da gestão municipal, vai gastar/investir o dinheiro na sobrevida dessas crianças.” A presidente
parabenizou e agradeceu à Dra. Fátima pela apresentação. Conselheiro Euclides Paterno,
presidente do Conselho Local de Saúde do Lagoinha comentou evento realizado no bairro
Lagoinha, no último dia das crianças, agradeceu ao Núcleo de Prevenção de Violência e
Acidentes de Trânsito e a Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde que colaboraram
com a realização do evento. Em seguida passou a palavra para Dra. Patricia, Médica da Unidade
de Saúde Lagoinha, que fez uma breve apresentação da equipe de trabalho da unidade de
saúde, dos números de atendimentos e serviços realizados. Citou visitas domiciliares do dentista,
que segundo ela, ainda tem resistência da população e apresentou agenda do Programa de
Saúde da Família, daquela localidade. Senhor Euclides agradeceu à Dra. e apresentou um Vídeo
com imagens da Festa anteriormente mencionada. A presidente do Conselho Municipal de Saúde
parabenizou a equipe e o Conselho Local de Saúde Lagoinha e comentou que o evento mostra
que a união da comunidade faz a diferença. Em seguida informou aos conselheiros da
necessidade de se rever a Resolução n.32/2010, que tratava da avaliação das prestações de
contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao terceiro e quarto trimestre de 2009 e
primeiro trimestre de 2010. Justificou que as prestações de contas devem ser avaliadas e
apresentadas, por trimestre, ou seja, cada trimestre deverá ser avaliado individualmente pelas
comissões. Submeteu à aprovação da plenária a proposta de revisão da referida Resolução,
sendo que, deverá permanecer na redação apenas a prestação de contas do quarto trimestre,
proposta esta aprovada pela maioria dos conselheiros sendo registradas duas abstenções, dos
conselheiros Josafá Távora e Michele Souza Andrade. A presidente solicitou às comissões CAI e
COFIN que agilisassem a análise das prestações de contas do terceiro trimestre de 2009 e
primeiro trimestre de 2010 informando que esses Pareceres deveriam ser apresentados no mês
de dezembro do corrente ano e apelou para que os conselheiros prestassem mais atenção às
matérias que estão sendo votadas, pois segundo a presidente, “nós somos corresponsáveis de
tudo que nós votamos”. A presidente informou ainda que a Resolução n. 47/2010, que trata da
Construção de Hospital na Zona Sul, está na Procuradoria do Município, para ser avaliada quanto
à sua legalidade. Conselheira Bruna questionou a participação da Comissão de Assuntos
Internos nessa revisão, levando em consideração que agora existe uma comissão específica para
as prestações de contas. A presidente esclareceu que, quando a SMS apresentou o terceiro
trimestre de 2009 o encaminhamento do mesmo foi feito à CAI. Conselheira Michele pontuou que
o Relatório de Gestão já foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, “entendo que há
incoerência em não aprovar as prestações de contas”, relatou. A presidente concordou com a
conselheira, porém lembrou que quando da análise do Relatório de Gestão foi alertado sobre as
prestações de contas. A Secretária Executiva do Conselho, Sra. Sandra Helena, pediu a palavra
e sugeriu que as comissões, COFIN e CAI, fossem unificadas, pois segundo a secretária, há, hoje,
a dificuldade de se garantir quorum nas reuniões devido ao numero reduzido de membros.
Pontuou também alguns conflitos internos quanto às matérias encaminhadas, ou seja, não estaria
claro as funções de uma e de outra. A presidente considerou louvável a sugestão da secretária,
porém, como o assunto não fazia parte da pauta do dia, sugeriu que o assunto fosse discutido em
uma próxima reunião. Conselheira Bruna tomou a palavra e iniciou a leitura do Parecer n.
42/2010/CAI “PARECER Nº 42 DE 2010 - Da Comissão de Assuntos Internos do Conselho
Municipal de Saúde, referente repasse financeiro que a Prefeitura Municipal faz em favor do Plano
VITASERV - Considerando a solicitação do conselheiro Douglas Calheiros Machado para a
suspensão dos repasses dos recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde para o plano de
Saúde Vitaserv; Considerando o Parecer 037/09- CAI (Comissão de Assuntos Internos),
apresentado na Assembleia Geral Extraordinária do CMS-Jlle, do dia 23.11.09, o qual
recomendava: “...que apesar de consistir de ato legal, seja promovida uma ampla discussão



155 acerca dos repasses de verba pública para financiamento de plano de saúde privado para uma
parcela da sociedade, neste caso, aos servidores públicos...”, e o conseqüente retorno do assunto
à CAI, a Comissão tem a relatar: - que a Lei Municipal nº 6765, de 17 de setembro de 2010,
autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com a Associação de Assistência à Saúde dos
160 Servidores Públicos do Município de Joinville, cujas despesas correm por conta de dotação
orçamentária da Secretaria de Gestão de Pessoas, não sendo computadas nas despesas com
saúde; - que o repasse de recursos públicos ao VITASERV, além de ter respaldo pela legislação
vigente, encontra suporte em reiteradas decisões do Tribunal de Contas do nosso Estado, nos
termos dos Prejulgados nºs 1069, 1753 e 1764 daquela Corte; - que o Parecer emitido pela
165 Procuradoria Geral do Município, através de Memorando Interno nº 2042/10-PGM (Procuradoria
Geral do Município), de 01 de outubro de 2010, ratificou na íntegra o entendimento expresso
através do Parecer nº 114, de 07 de maio de 2010, o qual manifestava que o repasse está de
acordo com a legislação vigente, e acrescentou que “...a obrigatoriedade do repasse da parcela
alusiva aos valores descontados em folha de pagamento dos servidores é inquestionável, haja
visto não se tratar de verba pública, sendo que eventual retenção desses valores constitui
170 apropriação indébita...” ; É o que nos compete relatar. Joinville, 26 de outubro de 2010.” A
presidente informou que fez pesquisa acerca do tema e encaminhou à Procuradoria do município
a Jurisprudência do município de Curitiba e relatou que o conselho não estaria atento ao que está
sendo descontado na folha de pagamento dos servidores públicos e sim ao repasse que a
Prefeitura Municipal de Joinville faz em favor desse Plano de Saúde. O questionamento que gerou
a discussão no conselho, segundo a presidente, foi o da legalidade desse repasse. Conselheira
175 Bruna esclareceu que com a nova Lei, o repasse não vai passar pelo Fundo Municipal de Saúde
e sim sairá da Secretaria de Gestão de Pessoas. Conselheiro Douglas comentou que seu
questionamento não era quanto à legalidade, pois entende que a PMJ cumpre a Lei municipal, “o
que questiono é a moralidade desse repasse, porque continuo entendendo que quem quiser ter
plano privado deve desembolsar do seu salário e não ter ajuda pública para isso.” Se o funcionário
180 quiser plano privado deve contratar, em nenhum momento deve se privilegiar de valores do
dinheiro público dos mais de quinhentos mil habitantes, pontuou. Conselheiro Rigler Borges
justificou o Parecer dizendo que a comissão trabalha pautada na legislação. O Parecer foi
aprovado pela maioria dos conselheiros presentes. Conselheiro Euclides Paterno, coordenador da
Comissão de Assuntos Internos, pediu a palavra para falar dos encaminhamentos à comissão,
185 pontuou que os encaminhamentos indevidos tiram tempo da comissão. Conselheira Bruna
pontuou que, hoje, a Mesa Diretora avalia e encaminha as matérias à comissão, solicitou que as
matérias encaminhadas à CAI fossem, novamente, votadas pela plenária do CMS. Conselheiro
Rigler Borges, finalizou dizendo que “o que não nos cabe, a partir de hoje, será devolvido” a
legitimidade do que nos cabe está relatada no Regimento Interno da Comissão. A proposta da
190 conselheira Bruna, quanto à votação das matérias a serem encaminhadas à CAI, foi aprovada
pela maioria de votos. A presidente lembrou aos membros da Comissão que deverão observar os
prazos da devolutiva das matérias à plenária do CMS. Devido ao adiantado da hora, os itens de
pauta 2.2 Pareceres das Comissões Permanentes do CMS-Jlle: 2.3.1 Comissão de Assuntos
Internos- CAI – 15'; 2.3.2 Comissão de Assuntos Externos- CAE – 5'; 2.3.3 Comissão de
195 Orçamentos e Finanças- COFIN – 5'; 2.4 Apresentação do Relatório e Parecer Prévio, do
Tribunal de Contas da União-TCU, referente as Contas do Governo da República – Douglas
Calheiros Machado – 15';) foram transferidos para a assembleia de dezembro. A Gerente do setor
de Planejamento, Controle, Avaliação e Auditoria, da SMS, passou a apresentação do item 2.3
200 Apresentação referente ao Relatório Anual de Gestão 2009, relativo à Resolução nº
22/2010/CMS- Equipe da SMS – 20', iniciou sua fala cumprimentando a todos e informou que no
momento da aprovação do Relatório de Gestão 2009 o conselho solicitou à Secretaria um
demonstrativo das ações a serem desenvolvidas para melhorar os resultados dos indicadores que
não foram alcançados em 2009. Seguiu apresentando conforme slides em anexo. Manifestações:
Conselheira Cléia perguntou o que seria a última porcentagem (pessoal e encargos). Joseane,



205 Coordenadora da Contabilidade esclareceu que tudo que se refere à folha de pagamento estaria contemplado nessa porcentagem. Conselheiro Valmor questionou sobre os trinta e quatro por cento gasto com saúde, perguntando qual porcentagem era estadual e federal. Michele esclareceu que os trinta e quatro por cento eram somente do município. Devido ao adiantado da hora, a apresentação foi encaminhada à Comissão de Assuntos Internos para que esta avalie se as respostas são satisfatórias. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do CMS Cléia Aparecida Clemente Giosole deu por encerrada a centésima vigésima quarta Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, às vinte horas e cinquenta e dois minutos, da qual eu, Sandra Helena Camilo Bado da Cruz, lavrei a presente ata que vai por todos assinada. Estiveram presentes os(as) conselheiros(as): **Michele de Souza Andrade, Renato Monteiro, Izabel Cristina W Arias, Douglas Calheiros Machado, Estela Mari Galvan Cuchi, Nelson Holz, Bruna Heinz de Souza, Rigler Borges, Paulo Cesar Gimenes Hidalgo, Sônia Mara Maçaneiro, Nelson Renato Esteves, Lisiane Moro João, Martha Maria Vieira de S A Artilheiro, Marlene de Souza Segundo, João Fábio Salles da Silva, Denise da Silva Gava, Antônio Carlos Fernandes Vieira, Julio Manoel Maria, Sergio Sant'anna, Albertino Miguel Rosa, Mendes José Maulli, Mario Luiz Alves, Neusa Maria Alcântara, Maria Emília Vieira Fernandes, Valdir Vieira Rebello, Roberto Tavares, Nelson Antônio Souza, Mario Ivo Maiochi, Pedro Celestino da Silva Junior, Cléia Aparecida Clemente Giosele, Otávio Budal Arins, Maurício Huller, Leonardo Rosalvo Jucinsky, Euclides Paterno, Anselmo Silvério, José Martins, José Declarindo dos Santos, Josafá Távora, Angelina Sombrio, onze representantes dos conselhos locais de saúde, e representantes da Secretaria Municipal de Saúde.**